



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO N°. 0030/2024**

**Exercício/Ano:** 2024

**ENTIDADE:** Associação Cultural Comunitária São João Batista - A.C.C.S.J.B - II

**CNPJ:** 04.963.425/0005-80

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida Monte Alegre, 743 - Cidade Soberana - Guarulhos - SP

**Finalidade estatutária:** Criar e manter o atendimento às crianças, adolescentes e idosos em famílias carentes econômica e socialmente, bem como a promoção da Educação Infantil por meio da implantação de creches e escolas de Educação Infantil e Pré-escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5624/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 22/07/2024; 14/10/2024; 13/03/2025.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	26/01/2024	490/2024	205.666,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	06/02/2024	490/2024	205.666,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	06/03/2024	490/2024	205.666,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	09/04/2024	490/2024	205.666,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	15/05/2024	490/2024	278.144,62
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	15/05/2024	7981/2024	91,90
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	15/05/2024	7978/2024	3.806,00
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	15/05/2024	496/2024	19.177,70
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	15/05/2024	7978/2024	6.011,60
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	11/06/2024	490/2024	207.077,82

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	16/07/2024	490/2024	207.077,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	13/08/2024	490/2024	207.077,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	17/09/2024	16342/2024	19.269,60
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	17/09/2024	16339/2024	284.156,22
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	16/10/2024	16339/2024	207.077,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	19/11/2024	18792/2024	207.077,82
BB AG: 4770-8 C.C: 25614-5 / AG-4770-8 C.C: 14395-2	18/12/2024	18792/2024	207.077,82
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>2.675.791,84</b>
(1) Valor repassado no exercício	(=)		2.675.791,84
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)		715.829,32
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)		33.969,81
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)		3.425.590,97
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)		2.902.968,92
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)		0,00
(7) Saldo	(=)		522.622,05
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)		0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)		-34.447,51
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)		488.174,54

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim  Não  Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim  Não  Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim  Não  Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessionário?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

( ) Sim (X) Não ( ) Parcialmente

**Manifestação:**

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.902.968,92, destacando que a quantia de R\$ 488.174,54 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 33.593,57 foi devolvido à conta específica do termo e R\$ 853,94 descontado do repasse.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 27 de Março de 2025.

**Gisela Mayumi Kodama**  
CPF 103.033.268-16  
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: \_\_\_\_\_

**Sílvio Rodrigues**  
Secretário de Educação

Proposta(s): 0030/2024